



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3434/2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2393
Data 02/07/2021
Página 76 e 77



Município de São Jorge D'Oeste - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 5992 - Decreto nº 3434/2021 de 01/07/2021

Escopo

Nº Ano

Autorização: 5637 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

959 2020

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

238.856,00

238.856,00

Despesa

12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Acréscimo

238.856,00

12.001 Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos

Abertura

26.782.0010.1055 Pavimentação em Rodovias

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2971 00962 Contrato de Repasse nº 899758/2020 - Pavimentação Tiradentes

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

238.856,00

238.856,00